



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**PORTARIA nº 856-PTJ de 02 de maio de 2017**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** o parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração, às fls. 117/121, bem como o Despacho-Ofício nº 1.254/2017, do Processo Administrativo 2016/015659,

**R E S O L V E**

**TORNAR DISPENSÁVEL** a Licitação, nos termos do **art. 24, II, da Lei nº 8.666/93**, autorizando, a contratação da **Empresa LEMAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, para prestação de serviços de manutenção preventiva na subestação de média tensão (13,8 kV), com fornecimento de materiais, peças, equipamentos, mão-de-obra e acessórios, para o edifício da Comarca de Manacapuru, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 02 de maio de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
**Presidente**